

PORTARIA N.º 215, DE 25 DE AGOSTO DE 1993.

Dispõe sobre concessão de vantagens aos servidores da Câmara Municipal de Unaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 78, inciso V, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o art. 15 da Lei Complementar n.º 13, de 30 de junho de 1993,

Considerando que o incremento nominal da receita do município no mês de julho foi de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento); e

Considerando a variação mensal do INPC durante o mês de julho, correspondente a 31,01%,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Unaí, para o mês de agosto, reajuste salarial de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), sobre os vencimentos percebidos no mês de julho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de agosto de 1993.

VEREADORA ANTÔNIA ZELY DA COSTA
Presidente

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Vice-Presidente

VEREADOR ADELSON JOSÉ DA SILVA
1º Secretário